



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.014, DE 10 SETEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.221 – LOA 2025, de 27 de novembro de 2024 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.817 de 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2025, recursos oriundos da Portaria GM/MS nº 7.309 de 25/06/2025 - Ministério da Saúde, Fonte de Recurso - 1600/149.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 14.014				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.01.10.302.5068.2102	33.90.39	1600		500.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	33.90.39	1600		4.000.000,00
		Total	0,00	4.500.000,00
Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2025, recursos oriundos da Portaria GM/MS nº 7.309 de 25/06/2025 - Ministério da Saúde, Fonte de Recurso - 1600/149.				

Id. 06714/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 549 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - **Exonerar** DAYANE DA SILVA ALVES, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS IV (3852), na Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

II - **Nomear** MARIA EDUARDA DA SILVA LARANJEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS IV (3852), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06715/2025

PORTARIA Nº 550 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - **Dispensar** MARÍLIA CAROLINA ASTERITO BAPTISTA, da Função Graticificada de Secretário Escolar - Escola Municipal Doutor Juvenil de Souza Lopes, símbolo FG I (0752), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de 02 de setembro de 2025;

II - **Nomear** ELEN ARAÚJO DA SILVA CANTO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto - Creche Municipal Professora Ana Claudia Martins de Souza, símbolo DIR III (5345), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06716/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

GOVERNO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 024/SEMUG/ASCOM/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato n.º 044/CPL/2024, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação fixo, com quilometragem livre, sem combustível e sem motorista, a ser utilizado pela **ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO – ASCOM**.